



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS VI
CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo: Território, Planejamento, Desenvolvimento e Conflito)

**Território, política social e conservadorismo: controle,
memória e reexistência no Contestado**

Fabiano Feldhaus¹
Nilson Cesar Fraga²

Resumo: O artigo analisa a relação entre território, política social e conservadorismo a partir do caso do Contestado, compreendido como território historicamente marcado por violência, controle estatal e resistências coletivas. O objetivo é discutir como as políticas sociais operam simultaneamente como instrumentos de direito e de controle socioterritorial, em diálogo com processos conservadores contemporâneos. Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa, de natureza teórico-interpretativa, baseada em revisão bibliográfica e análise crítica de produções históricas e geográficas. Os resultados indicam que memória coletiva, religiosidade popular e práticas sociais locais constituem formas de reexistência frente à gestão territorial seletiva das políticas sociais.

Palavras-chave: Território; Política social; Conservadorismo; Controle socioterritorial; Reexistência

Abstract: This article analyzes the relationship between territory, social policy, and conservatism using the case of the Contestado region, understood as a territory historically marked by violence, state control, and collective resistance. The objective is to discuss how social policies operate simultaneously as instruments of law and socio-territorial control, in dialogue with contemporary conservative processes. Methodologically, a qualitative approach of a theoretical-interpretative nature is adopted, based on bibliographic review and critical analysis of historical and geographical productions. The results indicate that collective memory, popular religiosity, and local social practices constitute forms of resistance in the face of the selective territorial management of social policies.

Keywords: Territory; Social policy; Conservatism; Socio-territorial control; Resistance

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e doutorando no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), onde é bolsista Demanda Social/CAPEs. Desenvolve pesquisa nas áreas de Geografia Cultural, Territorialidade e Representações Sociais, com foco nas ferrovias do Contestado e da Madeira-Mamoré e nos investimentos de Percival Farquhar. Integra o Grupo de Pesquisa “Tem Sangue na Mata”. E-mail: fabianofeldhaus@gmail.com.

² Professor Associado do Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Coordenador do Observatório da Região e da Guerra do Contestado e do Laboratório de Geografia, Território, Meio Ambiente e Conflito. E-mail: ncfraga@uel.br.



1. INTRODUÇÃO

As transformações recentes nas políticas sociais brasileiras têm ocorrido em um contexto marcado pela intensificação de racionalidades conservadoras, pela redefinição do papel do Estado e pela reconfiguração das formas de gestão do território. Longe de se expressarem apenas como disputas ideológicas abstratas, esses processos materializam-se espacialmente, incidindo de modo desigual sobre territórios historicamente vulnerabilizados e sobre populações submetidas a longos ciclos de expropriação, controle e silenciamento. Nesse cenário, o território emerge como categoria analítica central para compreender como conservadorismo, política social e poder estatal se articulam na produção de desigualdades e resistências.

Na Geografia crítica, o território é compreendido como uma construção relacional, produzida por relações de poder que se inscrevem no espaço e organizam formas de controle, apropriação e pertencimento. Para Raffestin (1993), o território não se reduz à sua dimensão material, mas constitui-se como resultado de mediações políticas, simbólicas e sociais, nas quais diferentes atores disputam o uso, o significado e a legitimidade do espaço. Essa compreensão permite ultrapassar leituras neutras ou funcionalistas do território e situá-lo como campo permanente de conflito.

No contexto brasileiro, a atuação do Estado tem sido decisiva na produção dessas territorialidades desiguais. A partir de uma leitura crítica, Poulantzas (1980) concebe o Estado não como instância neutra ou homogênea, mas como uma condensação material das relações de força entre classes e frações de classe. Tal perspectiva é fundamental para compreender como políticas públicas e políticas sociais, longe de expressarem apenas proteção ou garantia de direitos, operam também como instrumentos de disciplinamento, regulação e controle dos territórios populares.

Esse movimento ganha centralidade no avanço contemporâneo do conservadorismo, entendido aqui não apenas como posicionamento moral ou ideológico, mas como uma racionalidade política e espacial que reorganiza o território a partir da naturalização das desigualdades. Conforme argumenta Bourdieu (1989), o poder simbólico exerce papel fundamental na legitimação da ordem social, fazendo com que relações de dominação sejam percebidas como naturais ou inevitáveis. No campo das políticas sociais, essa lógica se expressa na moralização da pobreza, na responsabilização individual e na seletividade territorial das ações estatais.

Nesse sentido, a política social passa a operar em uma tensão permanente entre direito e controle. Embora historicamente vinculadas às lutas por cidadania e proteção social, as políticas sociais, no interior do capitalismo contemporâneo, assumem também funções de



gestão da pobreza e de contenção dos conflitos sociais. Para Iamamoto (2000), essa contradição é constitutiva da política social, que se insere simultaneamente como conquista histórica da classe trabalhadora e como mecanismo funcional à reprodução da ordem capitalista.

A leitura de Wacquant (2003) aprofunda essa análise ao demonstrar como, em contextos de retração do Estado social, ocorre a expansão de formas punitivas e disciplinadoras de gestão da pobreza. A política social, nesse quadro, deixa de ser apenas um instrumento de garantia de direitos e passa a integrar um aparato mais amplo de controle territorial, incidindo de maneira seletiva sobre determinados espaços e populações. Tal abordagem permite compreender o conservadorismo como prática territorializada, que atua por meio da reorganização das políticas sociais e da produção de fronteiras morais e espaciais.

É nesse horizonte analítico que se insere o território do Contestado, historicamente marcado por conflitos fundiários, violência estatal e disputas simbólicas em torno da terra, da memória e da religiosidade popular. As experiências de expropriação vividas na região, desde o início do século XX, não se encerraram no conflito armado, mas produziram permanências socioterritoriais que se atualizam nas formas contemporâneas de controle, negligência e seletividade das políticas públicas. Conforme aponta Fraga (2017), o Contestado constitui um território silenciado, no qual memória, religiosidade e resistência operam como formas de afirmação identitária e reexistência.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar o território do Contestado como espaço de disputa entre políticas sociais, racionalidades conservadoras e práticas de reexistência socioterritorial. Parte-se da seguinte questão central: de que modo as políticas sociais, mediadas por uma racionalidade conservadora, operam simultaneamente como instrumentos de controle territorial e como campo de produção de resistências no Contestado?

Ao articular território, Estado e política social, o artigo dialoga diretamente com o eixo Território, planejamento, desenvolvimento e conflito, contribuindo para o debate interdisciplinar ao aproximar a Geografia e o Serviço Social. A análise busca evidenciar que o conservadorismo não atua apenas no plano discursivo, mas se materializa territorialmente por meio da gestão seletiva das políticas sociais, enquanto a memória coletiva, a religiosidade popular e as resistências locais produzem formas de reexistência que tensionam e ressignificam o espaço vivido.

2. TERRITÓRIO, ESTADO E CONSERVADORISMO

A compreensão do território como categoria analítica exige reconhecê-lo como



produto e produtor de relações de poder. Na Geografia crítica, o território não se reduz à base material onde se realizam políticas públicas ou ações estatais, mas constitui-se como resultado de disputas sociais, políticas e simbólicas que se inscrevem no espaço. Para Raffestin (1993), o território emerge a partir das relações sociais mediadas pelo poder, sendo continuamente produzido por processos de controle, apropriação e resistência. Essa abordagem permite compreender o território como campo relacional, no qual se articulam dominação e contestação.

Milton Santos (2006) aprofunda essa leitura ao afirmar que o espaço geográfico é indissociável das técnicas, das normas e das ações que organizam a vida social. O território, nesse sentido, expressa a materialização histórica das estratégias do capital e do Estado, ao mesmo tempo em que abriga práticas cotidianas que podem tensionar essa lógica. Assim, a análise territorial permite evidenciar como as desigualdades sociais se espacializam, produzindo áreas privilegiadas e territórios sistematicamente marginalizados.

Nesse quadro, o Estado ocupa papel central na produção e regulação do território. Longe de atuar como instância neutra ou meramente administrativa, o Estado deve ser compreendido como arena de conflitos e correlações de forças. Poulantzas (1980) concebe o Estado como uma condensação material das relações de classe, o que implica reconhecer que suas políticas, normas e instituições expressam interesses contraditórios. Essa concepção é fundamental para compreender por que o Estado pode, simultaneamente, promover políticas de proteção social e operar mecanismos de controle e disciplinamento territorial.

A atuação estatal no território se dá, portanto, por meio de estratégias seletivas de intervenção, que definem onde, como e para quem as políticas públicas serão direcionadas. Essa seletividade não é aleatória, mas orientada por racionalidades políticas e econômicas que hierarquizam os espaços e as populações. Em contextos de aprofundamento das desigualdades, o Estado tende a intensificar práticas de controle sobre os territórios considerados “problemáticos”, reforçando dispositivos de vigilância, normatização e regulação da vida social.

É nesse ponto que o conservadorismo se apresenta como uma racionalidade espacial. Mais do que um conjunto de valores morais ou posicionamentos ideológicos, o conservadorismo atua como lógica de ordenamento do território, naturalizando hierarquias sociais e legitimando desigualdades históricas. Conforme argumenta Bourdieu (1989), o poder simbólico exerce papel decisivo na reprodução da dominação, ao impor visões de mundo que são aceitas como legítimas inclusive pelos grupos dominados. No plano territorial, isso se traduz na aceitação social de que determinados espaços sejam permanentemente marcados pela precariedade, pela ausência de direitos ou pela intervenção punitiva do Estado.

Essa racionalidade conservadora incide diretamente sobre a forma como o Estado



concebe e implementa suas políticas. A ideia de mérito, ordem, moralização da pobreza e responsabilização individual passa a orientar práticas estatais que deslocam a política social de uma perspectiva de direito para uma lógica de controle. Assim, o território deixa de ser reconhecido como espaço de cidadania e passa a ser tratado como objeto de gestão, correção ou contenção.

A articulação entre conservadorismo e território também se manifesta na forma como o desenvolvimento é concebido. O discurso desenvolvimentista, frequentemente associado à modernização e ao progresso, tende a invisibilizar os custos sociais e territoriais desse processo. Santos (2006) destaca que o desenvolvimento, quando orientado exclusivamente pela lógica do capital, produz fragmentações espaciais e aprofunda desigualdades, ao privilegiar determinados circuitos econômicos em detrimento das condições de vida das populações locais.

Nesse contexto, o planejamento territorial assume papel ambíguo. Embora apresentado como instrumento técnico e racional de organização do espaço, o planejamento pode operar como mecanismo de imposição de projetos exógenos aos territórios, desconsiderando saberes locais, práticas culturais e formas alternativas de relação com o espaço. Quando articulado a uma racionalidade conservadora, o planejamento reforça processos de desterritorialização e reterritorialização subordinados aos interesses do capital e do Estado.

A compreensão do conservadorismo como racionalidade espacial permite, portanto, avançar na análise das políticas sociais para além de sua dimensão normativa. Ao incidir territorialmente, o conservadorismo redefine prioridades, seleciona públicos e hierarquiza direitos, contribuindo para a produção de territórios desiguais. Essa leitura é fundamental para compreender como o Estado contemporâneo atua de forma simultaneamente protetora e disciplinadora, especialmente em regiões historicamente marcadas por conflitos e violência estrutural.

Assim, ao articular território, Estado e conservadorismo, esta seção estabelece o fundamento teórico necessário para analisar, nas seções seguintes, a política social como campo de tensão entre direito e controle, bem como suas expressões concretas em territórios específicos. O território emerge, nesse quadro, não apenas como cenário das políticas sociais, mas como elemento ativo na produção de conflitos, resistências e reexistências socioterritoriais.

3. POLÍTICA SOCIAL ENTRE DIREITO E CONTROLE

A política social ocupa lugar central nas disputas contemporâneas em torno do papel



do Estado, especialmente em contextos marcados pelo avanço do conservadorismo e pela intensificação das desigualdades sociais. No Brasil, a política social se constituiu historicamente como campo contraditório, tensionado entre sua afirmação como direito social e sua operacionalização como mecanismo de controle, regulação e disciplinamento das populações empobrecidas. Essa ambiguidade não é circunstancial, mas estrutural, expressando as formas específicas de mediação do Estado nas relações sociais.

Marilda Iamamoto (2000; 2010) enfatiza que a política social, no capitalismo dependente, deve ser compreendida como parte das estratégias estatais de enfrentamento das expressões da questão social. Ao mesmo tempo em que responde a demandas históricas da classe trabalhadora por proteção e direitos, a política social também opera como instrumento de regulação da força de trabalho e de contenção dos conflitos sociais. Essa dupla face revela que a política social não pode ser analisada apenas por seus conteúdos normativos, mas sobretudo por sua inserção nas relações de poder que estruturam a sociedade.

No contexto contemporâneo, marcado pela financeirização do capital e pelo reordenamento das funções estatais, essa contradição se aprofunda. Iamamoto (2010) destaca que a retração dos direitos sociais e a focalização das políticas públicas caminham lado a lado com o fortalecimento de práticas seletivas e condicionadas de atendimento. A política social passa a ser orientada por critérios de desempenho, controle e responsabilização individual, deslocando-se de uma lógica universalista para uma racionalidade gerencial e moralizante.

Essa inflexão revela a emergência de um Estado que, embora mantenha discursos de proteção social, intensifica mecanismos de vigilância e disciplinamento. A política social deixa de operar prioritariamente como direito e passa a funcionar como tecnologia de gestão da pobreza, especialmente nos territórios considerados socialmente vulneráveis. Nesse sentido, a territorialização das políticas sociais não se traduz automaticamente em ampliação da cidadania, podendo reforçar práticas de controle espacializado sobre populações específicas.

Loïc Wacquant (2001; 2003) oferece contribuição decisiva para compreender esse deslocamento ao analisar a consolidação do que denomina Estado penal. Para o autor, a retração do Estado social é acompanhada pela expansão do aparato punitivo, resultando na criminalização da pobreza e na gestão coercitiva dos territórios marginalizados. A política social, nesse arranjo, passa a atuar de forma articulada com dispositivos de controle, produzindo uma governança que combina assistência mínima e punição seletiva.

Embora Wacquant analise sobretudo contextos urbanos do capitalismo central, suas reflexões permitem iluminar dinâmicas presentes no Brasil, especialmente em regiões historicamente marcadas pela desigualdade territorial. A atuação estatal tende a se concentrar



em práticas de controle moral, vigilância e normatização dos modos de vida, enquanto as condições estruturais de produção da pobreza permanecem intocadas. A política social, assim, opera como mecanismo de contenção dos efeitos mais agudos da desigualdade, sem questionar suas causas.

A dimensão territorial é central nessa dinâmica. A política social não incide sobre uma sociedade abstrata, mas sobre territórios concretos, atravessados por histórias de expropriação, violência e resistência. Ao ser implementada de forma seletiva e condicionada, a política social contribui para a produção de territórios estigmatizados, nos quais a presença do Estado se manifesta mais como controle do que como garantia de direitos. Esse processo reforça a naturalização das desigualdades territoriais e legitima intervenções autoritárias em nome da ordem e da segurança.

A racionalidade conservadora opera nesse contexto como elemento estruturante da política social. Ao enfatizar valores como mérito, disciplina e moralização da pobreza, o conservadorismo desloca a responsabilidade pelas desigualdades para os próprios sujeitos e territórios afetados. A política social deixa de ser concebida como dever do Estado e passa a ser apresentada como concessão condicionada ao comportamento adequado dos beneficiários. Essa lógica fortalece práticas excludentes e reforça a seletividade territorial das ações estatais.

Iamamoto (2000) alerta que esse movimento compromete o caráter emancipatório da política social, ao subordinar os direitos à lógica do ajuste fiscal e da governabilidade conservadora. A política social passa a operar como instrumento de gestão da desigualdade, e não como meio de enfrentamento de suas bases estruturais. Nesse cenário, o Serviço Social é diretamente interpelado, pois atua na linha de frente da implementação dessas políticas, vivenciando cotidianamente suas contradições.

A tensão entre política social como direito e política social como controle revela-se, portanto, como elemento central para a análise crítica das políticas públicas contemporâneas. Essa tensão se expressa de forma particularmente intensa em territórios historicamente violentados, onde o Estado se faz presente de maneira fragmentada e ambígua. A política social, nesses contextos, pode tanto reforçar práticas de dominação quanto abrir brechas para processos de resistência e reexistência socioterritorial.

Assim, compreender a política social como prática territorializada implica reconhecer que ela participa ativamente da produção do espaço social. Ao definir prioridades, condicionalidades e formas de acesso aos direitos, a política social contribui para a configuração de territórios de proteção e de abandono, de inclusão parcial e de controle permanente. Essa leitura é fundamental para avançar na análise proposta neste artigo, permitindo compreender como, em contextos específicos, a política social se articula às disputas territoriais e às formas coletivas de resistência.



Essa abordagem prepara o terreno para a análise do Contestado, onde as políticas sociais, historicamente ausentes ou seletivas, se entrelaçam com memórias de violência, religiosidade popular e práticas de resistência. Ao deslocar o olhar da política social como norma para a política social como prática territorializada, torna-se possível compreender suas implicações na produção de reexistências socioterritoriais em contextos marcados por conservadorismos persistentes.

4. CONTESTADO: CONTROLE TERRITORIAL E REEXISTÊNCIA

O território do Contestado constitui um dos exemplos mais emblemáticos da forma como o Estado brasileiro historicamente operou a gestão desigual do espaço, articulando projetos de modernização excludentes, violência institucional e políticas seletivas de controle social. Mais do que um episódio circunscrito à Guerra do Contestado (1912–1916), trata-se de um processo territorial de longa duração, no qual se inscrevem práticas persistentes de desterritorialização, silenciamento e negação de direitos, acompanhadas, simultaneamente, por formas coletivas de resistência e reexistência.

A análise do Contestado exige compreender o território como relação de poder historicamente construída, e não apenas como recorte espacial. Conforme destaca Fraga (2017), o Contestado se configura como território silenciado, marcado por sucessivas camadas de violência que extrapolam o conflito armado e se prolongam nas formas de ocupação da terra, na invisibilização social das populações caboclas e na ausência sistemática de políticas públicas estruturantes. O Estado, nesse contexto, se fez presente prioritariamente como força repressiva, e não como garantidor de direitos.

A lógica de controle territorial no Contestado articulou-se à implantação de grandes projetos vinculados ao capital, especialmente à ferrovia São Paulo–Rio Grande, que operou como vetor de reorganização fundiária e expulsão de populações tradicionais. A concessão de extensas faixas de terra às companhias ferroviárias produziu um processo acelerado de expropriação, transformando antigos posseiros em sujeitos destituídos de reconhecimento jurídico e político. O território passou a ser regulado segundo critérios externos às formas locais de vida e uso da terra.

Esse processo de desterritorialização não se limitou à dimensão material. Ele operou também no plano simbólico, desqualificando os modos de vida caboclos, suas práticas culturais e sua religiosidade. A narrativa oficial do progresso construiu o sertanejo como obstáculo ao desenvolvimento, legitimando ações repressivas e a exclusão das populações locais das políticas estatais de proteção social. Assim, o território do Contestado foi constituído como espaço de exceção, no qual a violência se naturalizou como instrumento legítimo de



ordenamento.

As políticas sociais, quando presentes, assumiram caráter residual, fragmentado e seletivo. A ausência de uma política social estruturada no período posterior ao conflito contribuiu para a manutenção de condições precárias de vida, reforçando a marginalização territorial. Mesmo ao longo do século XX, a presença estatal no Contestado se caracterizou por ações pontuais e descontinuadas, incapazes de enfrentar as raízes históricas da desigualdade territorial. A política social operou, portanto, mais como mecanismo de contenção do que como instrumento de justiça social.

Nesse contexto, a memória coletiva emerge como elemento central na produção das territorialidades do Contestado. Halbwachs (2006) destaca que a memória não é mero registro do passado, mas construção social que se ancora em grupos, lugares e práticas compartilhadas. No Contestado, a memória da violência, da expulsão e da resistência permanece viva nas narrativas locais, transmitidas entre gerações como forma de afirmação identitária e de denúncia histórica.

A religiosidade popular desempenha papel fundamental nesse processo. Conforme analisado em Feldhaus (2008), o sagrado no Contestado não se apresenta apenas como expressão de fé individual, mas como prática socioterritorial profundamente enraizada no espaço vivido. As figuras dos monges, especialmente São João Maria, operam como mediadores simbólicos entre sofrimento histórico e esperança coletiva, articulando espiritualidade, memória e resistência. A devoção popular constrói lugares de peregrinação, rituais e narrativas que reinscrevem o território como espaço de sentido e pertencimento.

Em estudo posterior, Feldhaus (2013) aprofunda essa análise ao demonstrar como o conflito do Contestado se transforma em espaço de representação do sagrado, no qual a memória da guerra é ressignificada à luz da experiência religiosa. O território deixa de ser apenas cenário de violência e passa a ser vivido como espaço de proteção simbólica, onde a presença dos monges e dos santos populares afirma uma forma própria de leitura do mundo. Essa religiosidade não se opõe frontalmente ao Estado, mas constrói uma gramática alternativa de interpretação da realidade social.

Essas práticas religiosas e memoriais podem ser compreendidas como formas de reexistência socioterritorial. Diferentemente de uma resistência organizada nos moldes clássicos da ação política institucional, a reexistência se expressa no cotidiano, na preservação de vínculos com a terra, na continuidade das práticas culturais e na manutenção de narrativas que recusam o esquecimento. Trata-se de uma resistência que não se limita ao enfrentamento direto, mas que afirma modos de vida diante da violência histórica.

A reexistência no Contestado revela que o controle territorial exercido pelo Estado nunca foi absoluto. Mesmo diante da repressão militar, da expropriação fundiária e da ausência de políticas sociais consistentes, as populações locais produziram formas próprias



de territorialização. Essas territorialidades se sustentam menos na posse formal da terra e mais na construção simbólica do espaço, mediada pela memória, pela religiosidade e pelas relações comunitárias.

A política social, quando analisada a partir dessa perspectiva territorial, revela seus limites e contradições. Ao não reconhecer essas territorialidades e seus saberes, o Estado reforça práticas de controle e invisibilização. Entretanto, as formas de reexistência construídas no Contestado demonstram que o território não é apenas objeto de intervenção estatal, mas espaço de produção ativa de sentidos e estratégias de sobrevivência coletiva.

Assim, o Contestado se apresenta como território privilegiado para compreender a tensão entre política social como direito e política social como controle. A ausência histórica de políticas estruturantes e a presença seletiva do Estado contribuíram para a consolidação de práticas conservadoras de gestão do território. Ao mesmo tempo, a memória coletiva e a religiosidade popular operaram como forças contra-hegemônicas, produzindo reexistências que desafiam a naturalização da desigualdade.

Ao articular controle territorial e reexistência, esta seção evidencia que o território do Contestado não pode ser compreendido apenas como herança de um conflito passado, mas como espaço vivo de disputa no presente. As marcas da violência histórica continuam a informar as relações sociais e a atuação estatal, ao passo que as práticas simbólicas e culturais reafirmam a dignidade territorial das populações locais. Essa leitura permite compreender como, em contextos de conservadorismo persistente, a resistência se constrói não apenas no plano institucional, mas sobretudo no cotidiano e na memória.

5. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Este artigo teve como objetivo analisar o território como dimensão central da articulação entre política social, conservadorismo e relações de poder, tomando o Contestado como recorte empírico e analítico privilegiado. A partir de uma abordagem crítica e territorializada, buscou-se compreender de que modo as políticas sociais operam, historicamente, entre a garantia formal de direitos e práticas concretas de controle, disciplinamento e silenciamento de populações subalternizadas.

Os resultados da análise evidenciam que o território não constitui mero espaço de aplicação das políticas sociais, mas elemento ativo na sua conformação e nos seus efeitos sociais. No caso do Contestado, a atuação do Estado se estruturou prioritariamente a partir de dispositivos de controle territorial, marcados pela repressão, pela expropriação fundiária e pela ausência sistemática de políticas públicas universais e contínuas. As políticas sociais, quando presentes, assumiram caráter residual, seletivo e fragmentado, reforçando



desigualdades históricas em vez de superá-las.

A leitura territorial permitiu identificar que o conservadorismo opera como racionalidade espacial, produzindo hierarquias de acesso a direitos e naturalizando a desigualdade. Essa racionalidade se expressa tanto na gestão seletiva da pobreza quanto na deslegitimação simbólica dos modos de vida caboclos, frequentemente tratados como atraso ou obstáculo ao desenvolvimento. Assim, a política social revela sua ambivalência: ao mesmo tempo em que se apresenta discursivamente como direito, materializa-se, em determinados territórios, como instrumento de controle social.

Entretanto, os resultados também demonstram que o controle territorial nunca se exerce de forma absoluta. No Contestado, a memória coletiva e a religiosidade popular emergem como elementos centrais na produção de territorialidades contra-hegemônicas. As narrativas sobre a guerra, os monges e o sofrimento histórico não se restringem à lembrança do passado, mas operam como práticas ativas de reexistência, por meio das quais as populações locais reafirmam vínculos com o território e produzem sentidos próprios de pertencimento e dignidade.

A religiosidade popular, em especial, mostrou-se fundamental na articulação entre memória e resistência. Longe de constituir apenas expressão de fé individual, ela se configura como prática socioterritorial que ressignifica espaços marcados pela violência, transformando-os em lugares de proteção simbólica e identidade coletiva. Essas práticas tensionam as narrativas oficiais e revelam formas alternativas de relação com o território, nas quais a vida cotidiana, a cultura e o sagrado operam como mecanismos de enfrentamento à exclusão histórica.

Do ponto de vista teórico, a principal contribuição do artigo reside na articulação entre território, política social e conservadorismo, ainda pouco explorada de forma integrada na literatura. Ao dialogar com a Geografia e o Serviço Social, o estudo propõe compreender as políticas sociais como práticas territorializadas, atravessadas por relações de poder e disputas simbólicas. Essa abordagem permite superar leituras normativas que tratam a política social exclusivamente como instrumento técnico, evidenciando suas contradições e seus efeitos concretos nos territórios.

A originalidade do trabalho também se expressa na escolha do Contestado como recorte analítico para pensar questões contemporâneas. Embora frequentemente abordado como evento histórico circunscrito ao início do século XX, o Contestado revela permanências estruturais que iluminam os modos atuais de gestão do território e da pobreza. Ao aproximar memória, religiosidade popular e política social, o artigo contribui para uma leitura ampliada das resistências coletivas, entendidas não apenas como mobilizações institucionais, mas como práticas cotidianas de reexistência.

No campo do Serviço Social, os resultados reforçam a necessidade de considerar o



território como dimensão constitutiva da política social, e não apenas como recorte administrativo. A compreensão do Estado como agente simultaneamente protetor e disciplinador permite qualificar o debate sobre direitos sociais, evidenciando os limites das políticas quando descoladas das experiências concretas dos sujeitos e dos contextos territoriais nos quais se inserem.

Como agenda futura de pesquisa, este estudo aponta para a importância de investigações empíricas que aprofundem o diálogo entre política social e territorialidades específicas, incorporando trabalho de campo, entrevistas e observação direta. A ampliação do olhar para outros territórios historicamente violentados, urbanos ou rurais, pode contribuir para identificar padrões semelhantes de gestão conservadora do espaço e formas diversas de resistência coletiva. Além disso, o aprofundamento do debate sobre religiosidade popular como prática socioterritorial abre caminhos fecundos para análises interdisciplinares entre Geografia, Serviço Social e Antropologia.

Pensar a política social a partir do território implica reconhecer suas disputas, contradições e potencialidades. No Contestado, o conservadorismo se materializa como controle territorial, mas encontra limites nas memórias, nas práticas culturais e nas formas de reexistência construídas pelas populações locais. Essa leitura reafirma o território como espaço de conflito, mas também como campo de produção de sentidos, resistência e dignidade, fundamental para a construção de políticas sociais comprometidas com a justiça socioterritorial.

6. REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- FELDHAUS, Fabiano. **A região do Contestado como espaço de representação do sagrado**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.
- FELDHAUS, Fabiano. **O conflito do Contestado como espaço de representação do sagrado: dos monges ao ícone São João Maria**. Ra'e Ga: O Espaço Geográfico em Análise, v. 27, p. 204-233, 2013.
- FRAGA, Nilson Cesar. **Contestado, o território silenciado**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2017.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2006.



WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.